



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
OZILEI ALVES MOREIRA

**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria de Obras que seja viabilizada a instalação de fotocélulas nos pontos de iluminação pública da quadra poliesportiva localizada no Bairro São João - Distrito de Barra de São João, local que serve como importante espaço de lazer e convivência para crianças e famílias da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, visto que as fotocélulas são dispositivos que controlam automaticamente o acendimento e o apagamento das luzes de acordo com a luminosidade natural, promovendo eficiência energética, economia de recursos públicos e maior segurança para os frequentadores, especialmente no fim da tarde e à noite.

A quadra é amplamente utilizada pela população, inclusive no período noturno, e a presença de iluminação adequada é essencial para prevenir acidentes, inibir ações de vandalismo e garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para esta importante demanda da comunidade.

Casimiro de Abreu, 25 de abril de 2025

**LELEI DA MARMORARIA**  
Vereador

PROT Nº 0618/25  
Em. 02/10/2025  
Elsy Myrian Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 024/2023